

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 25 de janeiro de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, n° 10 – 4° andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10°, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto n° 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1°. – Processo n° 00-2021/964659-7 (Julgador Singular Dr. Luiz Carlos Freitas Martins).

Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Requerido: BODY PERFORMANCE ACADEMIA DE GINÁSTICA EIRELI ME.

Vogal Relator: Dr. BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER.

Assunto: Trata-se de recurso *ex officio* ao Plenário interposto pela Procuradoria Regional da JUCERJA, em face da decisão que deferiu o registro do Distrato da empresa BODY PERFORMANCE ACADEMIA DE GINÁSTICA <u>EIRELI</u> ME, datado de 16 de setembro de 2021, registrada em 23/09/2021, sob o protocolo 00-2021/964659-7, nos assentamentos da mesma empresa quando ainda era do tipo <u>LIMITADA</u> (NIRE: 33.2.0933313-5).

Ref.: SEI-220011/002000/2021.